



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL **FÁBIO NOVO**

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 26 / 09 / 2011

Fábio Novo

1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 162/11

Institui o Projeto Semeando o Verde nas escolas públicas e privadas do sistema de ensino do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este Poder sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Projeto Semeando o Verde nas escolas públicas e privadas do sistema de ensino do Estado, visando à conscientização sobre a importância da preservação do meio ambiente.

Art. 2º - Cada turma de alunos da 1ª série do ensino fundamental plantará, no Dia da Árvore, comemorado anualmente em 21 de setembro, uma muda de árvore da flora nativa, preferencialmente de espécie que se encontre em extinção, em sua escola ou em local por esta indicado.

Parágrafo único - Na data referida no “caput”, serão promovidas ações educativas sobre os temas ecologia e preservação do meio ambiente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Sala de Sessões, em 23 de setembro de 2011.

Fábio Novo
Fábio Novo

Deputado com assento pelo PT



JUSTIFICATIVA

Incumbe ao poder público, nos termos do art. 225, § 1º, inciso VI, da Constituição Federal, “promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente”.

Infelizmente, o progresso trouxe consigo uma série de problemas ambientais. Prova disso é o superaquecimento do planeta, gerado especialmente pela poluição e pela devastação do meio ambiente.

Sem sombra de dúvida, iniciativas precisam ser tomadas para amenizar as implicações do crescimento desenfreado, no intuito de prevenir o desmatamento e diminuir seu impacto nas futuras gerações.

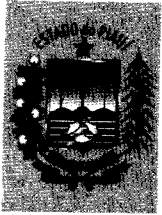
Este projeto de lei tem por finalidade conscientizar principalmente as nossas crianças - que recebem, por meio da educação, os primeiros e fundamentais ensinamentos para a vida em sociedade - sobre a importância da preservação do meio ambiente.

Ademais, o plantio de flora nativa nas escolas ou noutros locais é um gesto que visa incentivar a preservação e os cuidados com o meio ambiente, não só entre as crianças com entre todos os cidadãos piauienses.

Busca-se, assim, a prática da interdisciplinaridade; o envolvimento de praticamente toda a comunidade escolar (pais, alunos e professores); o conhecimento e a conscientização destes sobre as consequências de algumas práticas negativas em relação ao meio ambiente. Ou seja, é uma oportunidade para que todos nós busquemos reverter ou pelo menos amenizar o atual quadro do meio ambiente.

Desta forma, tendo em vista o dever do poder público de defender, preservar e restaurar o meio ambiente para as futuras gerações.

Por tudo quanto exposto, resta axiomática a relevância da matéria objeto da presente proposição, sua constitucionalidade e a razoabilidade adotada na sua normatização, razão pela qual espera a aprovação da presente proposta pelos nobres pares dessa Casa Legislativa.



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão da

Justiça

para os devidos fins.

Em 28 / 09 / 11

Eric Aguiar

Conceição do Maria Luiza Rêgo

Chefe do Núcleo Comissão

Ao Deputado

Marcos

para relatar.

Em 04 / 10 / 11

CP
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça